

Processo Eletrônico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0009777-22.2019.8.19.0007**

Distribuído em : 10/05/2019

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado (Art. 155, § 4o. - CP)

Inquérito 090-02561/2017 19/07/2017 90ª Delegacia Policial

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e outros Acusado: FELIPE DE SOUZA LOPES e outro

Autor do Fato: FELIPE DE SOUZA LOPES - Endereço: AVENIDA Ministro Amaral Peixoto, n.º 2491, - Siderlandia - Barra Mansa - RJ - CEP: 27351-970 - Tel.: (24) 993239520/981298838 Filiação: Pai - Rivelino José Lopes Mãe - Rosangela Silva de Souza IFP/DETRAN: 23.205.220-9 Emissor: IFP/DETRAN

Alcunha:

Eu, Alexandre Sanchotene Silva - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/32041 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado (Art. 155, § 4o. - CP), distribuída a este juízo em 10/05/2019, por intermédio do Distribuidor de Barra Mansa, registrada sob o nº 0009777-22.2019.8.19.0007, com decisão homologando o acordo de não persecução penal e suspensão do processo proferida no dia 10/11/2022, permanecendo suspenso até a presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Barra Mansa, 26 de agosto de 2024.

Alexandre Sanchotene Silva - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/32041

Código de Autenticação: 4IT5.1SQB.TX7F.I224

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de justiça
Comarca de Barra Mansa
Cartório da 2ª Vara Criminal
Rua Argemiro de Paula Coutinho, 2000 CEP: 27310-020 - Barbara - Barra Mansa - RJ Tel.: (24)3325-3744
mail: bma02vcri@tjrj.jus.br



e-

